

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	/ 03	1 2015
Encaminhada em: 31	/_03_	12015
Ofício Nº.: チタス・マハイ		

Protocolo N.º: 126 Data: 18 / 03 / 15

Horário: 8: 21 Responsável: James fie bs

MOÇÃO N.º 333

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ALUNA DA EMEIF "PROF" CORALY JULIA GONÇALVES CARNEIRO", KAILANY SILVA CONSOLI, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a aluna da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro", Kailany Silva Consoli, pela brilhante participação na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado. Assim ocorreu com a jovem Kailany Silva Consoli, aluna da EMEIF "Profª Coraly Julia Gonçalves Carneiro", que conquistou a medalha de bronze, Nível 2, na XVII Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – XVII OBA, realizada pela Sociedade Astronômica Brasileira, com o objetivo de fomentar o estudo das ciências na Educação Básica.

Assim sendo, este Vereador não poderia deixar passar em brancas nuvens a oportunidade de homenagear esta estudante pela brilhante atuação, desejando que o sucesso continue a fazer parte de suas atividades estudantis.

Ante ao exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a aluna da EMEIF "Prof^a Coraly Julia Gonçalves Carneiro", *Kailany Silva Consoli* e a aplaude efusivamente pela brilhante participação na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dandolhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2015.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador -80